

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(JOAQUIM DO CARMO)

RELATORIO ... 18 NOV. 1864

INCLUI ANEXOS

# **RELATORIO**

COM QUE

O EXM. SR. DR. JOSÉ JOAQUIM DO CARMO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVÍNCIA

A O

**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY**

NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1864.



**CURITIBA**

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flores n. 55.

1864.

*Ihm. e Exm. Sr.*

CUMPRINDO o dever, que me impõe o aviso circular do ministerio do imperio, de 11 de Março de 1848, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o relatorio dos negocios publicos á meu cargo, desde 7 de Março do corrente anno.

Sinto que a escassez de minhas sôrças e a ausencia de outros elementos me não permitta nesta occasião offerecer a V. Ex. uma exposição minuciosa e completa do estado desta província.

Tenho de limitar-me á rapida narracão do que demais importante ocorreu no periodo de minha administração, e á exhibição singela dos esclarecimentos, que pude reunir sobre alguns dos principaes ramos do serviço publico.

Espero que V. Ex. relevará as faltas e omissões deste imperfeito trabalho, que julgará com a benevolencia propria dos espíritos elevados.

#### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Encerrou seus trabalhos no dia 21 de Abril, tendo votado os orçamentos provincial e municipal, além de outras leis e resoluções de utilidade para a província, que foram sancionadas e publicadas.

Apraz-me registrar aqui esse facto porque parecia á alguns espíritos, não sei si « visionarios e pessimistas » que as divergencias, que se davam entre os membros de tão disticta corporação, esterilizariam a sessão deste anno.

Assim não aconteceu, e folgo em declarar que a consideração dos publicos interesses ainda uma vez prevaleceu no animo dos dignos representantes da província.

#### ELEIÇÕES.

Sinto vivo prazer em comunicar a V. Ex. que a eleição de 7 de Setembro correu pacificamente em toda a província.

No intuito de manter a ordem, e a liberdade do voto, em Paranaguá, Guarakessava e Campo Largo, onde, segundo fui informado, os espíritos se achavam muito agitados, fiz seguir para o primeiro desses pontos o Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, então no exercicio interino da chefia de

policia, para o segundo o capitão Manoel Eusébio d'Assumpção, e para o terceiro o Dr. Joaquim Dias da Rocha, e devo declarar quo todos procederam de modo á corresponder á confiança, que nelles depositára e a confirmar o conceito em que os tinha.

Em consequencia de irregularidades que, a meu ver, as-viciavam substancialmente, resolvi annullar as eleições de Campo Largo, do Porto de Cima e de Morretes. V. Ex. encontrará na secretaria cópia das respectivas decisões, que submetti á approvação do governo imperial, e bem assim o aviso, que mandei cumprir, sustando as novas eleições, a que se tinha de proceder, até ulterior deliberação.

Tendo sido chamado a fazer parte do gabinete de 31 de Agosto o Sr. Dr. Jesuíno Marcondes d'Oliveira e Sá, designei o dia 30 de Outubro para se proceder a eleição destinada ao preenchimento da vaga de deputado por esta província, que com esse facto se deu; e á vista do resultado já conhecido da votação de todos os collegios, foi o mesmo reeleito com 148 votos.

### TRANQUILLIDADE PÚBLICA.

Constando-me que em Castro os escravos da fazenda dos religiosos carmelitas apresentavam-se em um estado de exaltação ameaçadora, provocada pela ordem de seguir para S. Paulo, que lhes fôra dada por um preposto dos Srs. Bernardo Gavião & Ribeiro Gavião, seus arrendatários, fiz partir para aquelle termo o Dr. chefe de policia efectivo, acompanhado de uma força de cavallaria, assim de prevenir a perturbação da tranquillidade publica ou restabelecer-a, se já perturada. Com a presença desse magistrado, que effectuou a prisão dos motores da agitação, conseguiu-se acalmar os animos.

São dignos de elogio o lino e prudencia, com que se houve esse funcionario em semelhante emergencia.

### SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Se o estado da província, debaixo deste ponto de vista, não é ainda satisfactorio, creio que se deve attribuir á acção combinada das causas indicadas no relatorio do meu illustrado antecessor.

Sem excluir nenhuma dessas causas, tenho todavia por seguro que a falta de educação moral e religiosa avulta entre as demais, e que em sua maioria os factos delictuosos são occasionados pela ausencia de noções exactas do justo e dos principios religiosos.

É esse mesmo, ao que me parece, o pensamento do Dr. juiz de direito da comarca da capital, manifestado no relatorio que me remetteu, como chefe de policia interino, que então era, onde se exprime deste modo: « Confirmam esses factos a observação ha muito ponderada pelos criminalistas, de que onde não ha tanta civilisação é muito menor o numero dos crimes que nascem da astucia, e maior o dos que provém do embrutecimento ou alrasoda da civilisação por falta de educação ».

Seja-me licito lamentar nesta occasião que pouco se esforça o clero do

Paraná na grande obra da regeneração dos costumes pela palavra religiosa. Se a influencia benefica da escola e do mestre não exclue nem dispeusa, em outras condições, a que pode exercer a igreja e o padre, muito menos nesta província, onde as escolas são pouco frequentadas, seja em consequencia da dispersão da população, seja em virtude da pouca importancia, que se liga à instrução, por ventura considerada causa de mero luxo e dispensável.

Se os parochos, compenetrando-se de sua missão apostólica, se esforçasssem por difundir a palavra divina e a moral do Evangelho, por todos os meios que seu ministerio lhes proporciona, talvez lenta e vagarosamente, mas de certo com vantagem e efficiacia, iriam melhorando as condições moraes de existência desses seres, que vivem no seio da civilisação em um estado de barbarie relativa. Mas infelizmente ou resultado de fraqueza real, ou de excessiva desconfiança das proprias forças, a verdade é que os parochos, em geral, não fazem tudo quanto é mister em relação ao seu ministerio apostolico. Em regra, mesmo, o sacerdote entre nós dês que não pôde embregar-se pelas veredas obscuras, mas sublimes, da alta theologia, e sente que não igualará jamais os Lacordaire e os Ventura, poem á margem a explicação publica das prescrições da igreja e dos conselhos e preceitos do livro por excellencia.

Não é, entretanto, a palavra revestida de todas as galas da eloquencia, a tentar rasgar o véu que oculta á fraqueza humana a verdade superior á razão, o que convém ao caipira ignorante. Este precisa, antes de tudo, ser religioso e moral, não carece ser theologo nem philosopho, e para isso a predica singela, a verdade dita sem affectação na simplicidade do cathecismo, é quanto a mim de incontestável efficacia.

Não obstante, porém, o que levo dito, não é muito grande o numero de factos criminosos, commettidos no periodo de minha administração, que tenho de registrar, como V. Ex. verá do que passo a expôr.

Além dos factos mais recentes, de que abaixo me occupo, commetteram-se 8 crimes; sendo 1 de homicídio, no logar denominado—Periquitos—município de Ponta Grossa, pelo escravo de Baltasar Ribeiro de Sant'Anna, de nome Godofre, que se acha recolhido á cadeia desta capital, na pessoa de Marianna, maior de 50 annos, escrava da mãe de Baltasar, e por meio de uma machadada na cabeça; 1 ferimento grave praticado por um soldado do corpo de guarnição, que já se acha cumprindo sentença, e 6 ferimentos leves.

Em a madrugada do dia 11 de Outubro apareceu morto, á duas legoas desta capital, no quarteirão da Cachoeira, José Narciso Bello, que diziam ter sido vítima da pancada de um monjolo na cabeça.

O delegado de polícia da capital, bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, fez proceder á corpo de delicto, e resultando das suas averiguacões indícios de ter sido Narciso antes vítima de um crime que de morte casual, e recaindo as suspeitas desse crime sobre Maria Luiza, mulher da vítima, e Deolindo Ferreira, conhecido por seu amasie, fez aquella autoridade recolher os á cadeia para serem processados.

Tambem, no dia 22 do mesmo mez, apareceu morto no quarteirão do Palmital um escravo de José de Camargo Pinto e supõe-se ter sido commettido esse assassinato por Paulo, escravo de Joaquim Vieira Belém.

O delegado supplente, capitão Tiburcio Borges de Macedo, foi proceder á auto de corpo de delicto e a polícia prosegue nas averiguacões, tendo já feito recolher á cadeia a escrava Quiteria de João Ferreira e o referido Paulo.

Tendo-se divulgado nesta capital que na cidade de Ponta Grossa falecera

envenenado o padre Joaquim Manoel Alves Carneiro, e officiando sobre esse facto, em data de 17 de Outubro, o juiz municipal daquelle termo, ao Dr. chefe de polícia, declarando que se achava instaurando o respectivo processo aos autores do crime, pediu-me este magistrado providencias conducentes ao conhecimento da verdade e para isso expedi ordem de seguir para aquella cidade o Dr. José Cândido da Silva Murici, assim de proceder autopsia no cadáver.

A estatística dos crimes julgados tal qual resulta, em ultima analyse, do relatorio a que já me referi, dá o seguinte:

Foram julgados nas duas sessões que já houve nesta capital 15 réos em 13 processos; os crimes foram: homicídio e tentativa deste, ferimentos e offensas physicas, ameaças, roubo, e furto, sendo commettidos: em 1857 — uma tentativa de homicídio — em 1858 — 1 homicídio — em 1861 — 1 ferimento — em 1862 — 1 homicídio — em 1863 — 2 homicídios, 2 ferimentos, uma ameaça, 1 roubo e 1 furto — em 1864, 2 ferimentos.

Na sessão que já houve no termo do Príncipe foram julgados dois réos em dois processos, sendo os crimes, 1 de tentativa de homicídio e outro de ferimentos, ambos commettidos em 1863.

Na sessão que teve logar no termo de Paranaguá foram julgados 11 réos em 9 processos; os crimes foram rapto, roubo, tentativa de estellionato, e offensas physicas graves e leves, sendo commettidos, em 1862 1 roubo, em 1863 os demais crimes.

Na sessão que houve no termo de Morretes foram julgados 4 réos em 3 processos, sendo os crimes homicídio, roubo, e ferimento, commettidos em 1847 o de homicídio, em 1862 — o de ferimento, em 1863 o de roubo.

Nas duas sessões, que já houve no termo de Ponta Grossa, foram julgados 4 réos em 3 processos pelos crimes de homicídio, falsidade, e ferimento, commettidos, em 1861, o de homicídio e em 1863 os outros dois.

Pelo juizo de direito da capital foram julgados 2 réos em 2 processos pelos crimes de banca-rota, ocorridos em 1863: pelo de Guarapuava foram julgados 2 réos em 1 processo pelo crime de homicídio, commettido em 1863: pelo de Paranaguá foi julgado 1 réo por crime de falta de exacção no cumprimento dos seus deveres, commettido em 1863.

Pelo juizo municipal de Paranaguá foi julgado 1 réo pelo crime, commettido no corrente anno, de injurias impressas.

## CORRERIA DE INDIOS.

No dia 21 de Maio ultimo, apareceu no quartelão do Matto-Preto, que dista da villa do Príncipe sete legoas, mais ou menos, à noite, um bando de indios Botocudos que, sorprehendendo a Francisco Vaz Lanoso e sua familia que dormiam, deitaram fogo á habitação e paíões, causando a destruição de 1400 mãos de milho, 40 alqueires de feijão e 10 de amendoim.

Em sua correria praticaram ainda outros actos de violencia e depredação, mas não consta que commettessem algum homicídio.

Deram-se as necessarias providencias, afim de serem afugentados daquelle distrito os referidos selvagens.

## POLICIA.

Acha-se actualmente á frente dessa repartição o juiz de direito Manoel da Silva Mastra, que sendo nomeado chefe de polícia por decreto de 23 de Fevereiro, entrou em exercicio a 7 de Abril.

Tendo estado no gozo da licença, que lhe concedi, para tratar de sua saude, desde 22 de Julho até 6 de Setembro, substituiu-o no exercicio desse cargo, durante todo esse tempo, o juiz de direito da capital Luiz Francisco da Camara Leal, apenas com a interrupção de 3 á 14 de Setembro ultimo, em que, por ter este allegado molestia, passou a exercer a chefia o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos.

A 18 de Abril entrou em exercicio do cargo de escripturario servindo de secretario o cidadão João Ricardo Guimaraes, nomeado por decreto de 12 de Março.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Por acto de 28 de Março nomeci o bacharel Joaquim Pereira Arraes promotor publico da comarca de Guarapuava. Ainda não entrou em exercicio.

Por decreto de 11 de Junho foi desligado o termo do Principe do de Curitiba, e nelle criado um lugar de juiz municipal, que acumulará as funcções de juiz de orphãos. Ainda não está provido.

Por decreto de 22 de Agosto do anno passado, foi removido o bacharel Felippe Alves de Carvalho da comarca de Campo Maior, de Piauhy, para a de Castro, nesta província; entrou em exercicio a 21 de Maio do corrente anno.

Entrou em exercicio, a 27 de Abril, do cargo de juiz municipal e d'orphãos dos termos reunidos de Antonina e Morretes o bacharel José Antonio de Mendonça, nomeado por decreto de 16 do mesmo mez.

Em 15 de Setembro obteve da presidencia o juiz de direito da comarca de Paranaguá, bacharel Aprigio Ferreira Gomes, trinta dias de licença para tratar de seus interesses.

Por despacho de 16 do mesmo mez, concedi tres mezes de licença para tratar de sua saude ao juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava bacharel Francisco Xavier da Silva.

No dia 6 do corrente deixou o exercicio, por ter findado o quatrienio, o juiz municipal da capital, bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, passando a vara ao vereador da camara municipal, capitão Tibureio Borges de Macedo, em consequencia de se acharem impedidos os respectivos supplentes.

## OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Por decreto de 4 de Março, obteve mercê da serventia vitalicia do officio de tabellão do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Castro, o cidadão Joaquim Rodrigues de Andrade e Silva.

Em consequencia de ter falecido o proprietario do officio de escrivão dos feitos da fazenda da capital, Joaquim Antonio Teixeira, está no exercicio interino desse logar, desde 15 de Junho, o cidadão João Floriano de Moraes Junior.

## ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.

Das vinte parochias, de que se compõe a provincia, estão dezessete providas de vigarios; sendo seis collados e onze encommendados.

Por decreto de 7 de Março, 20 e 27 de Julho, foram apresentados o padre Agostinho Machado Lima na igreja parochial da capital, o padre Ignacio de Almeida Faria e Sousa na do Principe, e o padre Manoel José de Sousa na de Antonina.

Por portaria de 2 de Setembro do ministerio do imperio obteve o conego Gregorio José Lopes Nunes, vigario collado da parochia de Paranaguá, prorrogação por seis mezes, a contar de 15 de Agosto, da licença que lhe fôra concedida pelo Exm. bispo diocesano.

Não me tem sido remetidos com toda a regularidade e por todos os parochos os mappas dos baptisados, casamentos e óbitos das respectivas parochias; dos que tenho presente, resulta o quadro annexo (1) que de certo não é completo.

## FORÇA PÚBLICA.

*Guarda nacional.*—Não obstante ser muito limitada a força de linha e policial existente na província, julguei conveniente e justo dispensar a guarda nacional do serviço de guarnição da capital, que fazia uma vez por semana. Além de ser uma força sem habitos militares de rigorosa disciplina, em prejuizo da regularidade do serviço; accrescia o compôr-se de lavradores, que com dificuldade e detimento proprio tiham de deixar suas habitações.

Por decreto de 2 de Abril, foi criado um commando superior na comarca de Guarapuava, ficando desligada a guarda nacional qualificada nas freguezias daquella villa e de Palmas do commando superior de Castro. Esse novo commando compõe-se de um esquadrão com a numeração de 6.º, um corpo de cavallaria de quatro companhias com a numeração de 7.º, um batalhão de infantaria do serviço activo de quatro companhias com a mesma numeração e uma companhia avulsa da reserva. O esquadrão n. 6 é organizado na freguesia de Palmas, e os outros corpos na villa de Guarapuava.

Por decreto dessa mesma data foram nomeados:

Coronel commandante superior, Antonio de Sá Camargo.

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Francisco Ferreira da Rocha Loures.

*Batalhão n. 7.*

Tenente-coronel commandante, Pedro de Siqueira Cortes.

*Corpo de cavallaria n. 7.*

Tenente-coronel commandante, Luiz da Silva Gomes.

*Esquadrão n. 6.*

Major commandante, Antonio Caetano d'Oliveira Nhosinho.

Por decreto de 7 do mesmo mez, foi nomeado o alferes Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes capitão secretario geral do commando superior da capital.

Por decreto de 16 de Julho ultimo, foram nomeados para o estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Guarapuava os seguintes officiaes:

*Majores ajudantes d'ordens.*

O capitão Manoel Marcondes de Sá.

O guarda Domingos de Siqueira Cortes.

*Secretario geral.*

O guarda Ildefonso José Gonçalves de Andrade.

*Quartel-mestre.*

O guarda Francisco de Paula Camargo.

*Cirurgião-mor.*

O tenente Frederico Guilherme Wirmond Junior.

*Corpo de guarnição.* — Foi reorganisada a respectiva escola regimental, e nomeado director o alferes Manoel Pereira do Nascimento.

Faltam para completar este corpo, que deve compor-se de 173 praças inclusive officiaes, 37 praças.

Assentaram praça recrutados 6 individuos: engajaram-se 2 soldados: vieram reconduzidos de deserção 4: responderam a conselho de guerra 1 tenente, 1 alferes e 7 soldados.

Tiveram baixa por conclusão de tempo 1 sargento quartel-mestre, 1 cabo e 2 soldados, e por incapacidade physica 1 soldado.

Foram excluidos do corpo por crimes civis 5 soldados, sendo 3 temporaria e 2 effectivamente.

Foram removidos para a província de Pernambuco o 1.<sup>o</sup> cirurgião Dr. Olegario Cesar Cabussú e daquella província para esta o 2.<sup>o</sup> cirurgião Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara, que ainda se não apresentou.

Tambem foi removido do batalhão de caçadores de Matto Grosso para este corpo o alferes Manoel Emilio.

Seguiram para seus corpos 1 tenente e 2 alferes.

*Companhia de cavallaria.* — Foi tambem reorganisada a escola elementar desta companhia e nomeado director o tenente Francisco Xavier de Godoy. Tendo, porém, este sido chamado para exercer interinamente as funções de ajudante de ordens da presidencia, foi substituido naquelle logar pelo alferes Silverio da Costa Borges.

Esta companhia é de 75 praças inclusive officiaes; está completa.

Assentaram praça recrutados 3 individuos e voluntariamente 3, engajou-se 1 soldado: tiveram baixa do serviço por conclusão do tempo 1 2.<sup>o</sup> sargento e 1 soldado.

Falleceu na corte 1 anspeçada.

Por decreto de 29 de Junho do corrente anno, foi promovido ao posto de tenente para o 2.<sup>o</sup> regimento de cavallaria o alferes Francisco Lucio de Oliveira Netto, que já seguiu seu destino.

Pela ordem do dia do exercito sob n.º 412, foi classificado para esta compa-

nha o alferes José Nicolão Pimenta de Araujo Vargas Coutinho e transferido do 1.<sup>o</sup> regimento de cavallaria o 1.<sup>o</sup> cadete José Pinto Freire; pela ordem do dia sob n. 116, ficou, porém, pertencendo ao 1.<sup>o</sup> regimento aquelle oficial, e a esta companhia o alferes Eustáquio Joaquim Reyna, que já se apresentou.

Destacaram para a villa de Guarapuava 4 praças.

*Companhia de polícia.* — Tendo a presidencia sancionado a lei n. 102, de 18 de Abril, ficou a força policial, para o anno de 1864—1865, composta de 71 praças, inclusive officiaes e organisada segundo o plano (2) que vai annexo.

Faltam, até esta data, para completar a força, 1 furriel, 7 soldados e 1 corneta. Tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo, 1 furriel, 1 cabo, 8 soldados e 1 músico: por incapacidade para o serviço, 1 soldado e 1 por haver dado substituto.

Engajaram-se 3 paisanos para soldados e 1 para a música e ausentaram-se do quartel 3 soldados e 1 corneta.

## RECRUTAMENTO.

Por aviso do ministerio da guerra de 5 de Abril, foi nomeado recrutador da comarca da capital o tenente da companhia de polícia Antônio Emílio Vaz Lobo, que se apresentou ao serviço a 13 de Agosto.

De 8 de Março á 7 do corrente foram recrutados para o serviço do exercito 14 paisanos: destes ficaram no corpo de guarnição 6, na companhia de cavallaria 3 e seguiram para a corte 5.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA.

O estado da instrução publica na província não corresponde aos esforços, que se tem feito para collocá-la em condições satisfactorias.

As escolas são pouco frequentadas, seja em razão da dispersão da população, seja em virtude do pouco apreço que, em geral, os pais de família ligam à instrução, e assfigura-se-me que só por meios indirectos e lentos, se poderia conseguir a destruição de qualquer dessas causas.

Não asseguro que a criação de inspectorias de distrito estipendiadas seria inteiramente inefficaz, mas a falta de pessoal com as habilitações que considero indispensáveis em tales cargos, e o aumento de despesa, que necessariamente havia de trazer, não são, a meu ver, factos para desprezar.

Seja, porém, como for, entendi que um estudo mais delido da província, no ponto de vista, de que me occupo era condição essencial de qualquer reforma que aspirasse realizar um verdadeiro melhoramento, e por isso, tendo a assembléa provincial autorizado á presidencia a alterar o regulamento de instrução publica, julguei que procedia com prudencia deferindo o uso dessa autorização.

Approvei o contrato feito pelo Dr. inspector com Antônio Arlindo Pereira para rege a cadeira de primeiras letras do Iguassú.

Também approvei a transferencia do professor contractado da freguezia de

Guarakessava, Joaquim Cândido da Rocha, para a villa de Guaratuba, e do mesmo modo o contracto feito com João Feliciano dos Santos para reger a cadeira daquella freguezia, mediante a gratificação annual de 300\$000.

A pedido da inspectoria, expedi ordem á polícia para obstar que Frederico Augusto de Sousa Vasconcellos exerceesse o magisterio particular em um dos bairros da capital.

Tendo sido examinado e approva 'o João da Costa Vianna, foi nomeado professor adjunto da segunda cadeira da capital.

Approvou-se o contracto, que fez o sub-inspector das escolas de Guarapuava com D. Bibiana Berriel de Bittencourt, para reger a cadeira do sexo feminino daquella villa ; item, que fez o inspector geral com D. Amelia Isolina de Carvalho Bordes para leccionar primeiras letras na freguezia da Palmeira com obrigação de ensinar gratuitamente vinte meninas pobres, percebendo a gratificação annual de 300\$000 ; item, com José Pinto Ribeiro Nunes para reger a cadeira de Campo Largo, mediante a gratificação de 360\$000.

Mandei pôr a concurso a cadeira de primeiras letras da ilha do Mel ; apresentou-se candidato João Antonio Ferreira, que, depois de examinado e approvado, nomeei professor definitivo.

Em 21 de Setembro, autorisei o Dr. inspector geral a contratar Bento Antonio Gomes para reger uma cadeira de primeiras letras no quarteirão do Arraial-Queimado.

Consiguando a lei do orçamento vigente um conto de réis para as despezas com aluguéis de casa para escolas da província, e sendo insuficiente essa quantia para fazer face á taes despezas, conforme a tabella de 3 de Novembro de 1857, tomou o inspector da lhesouraria provincial o alvitre de reduzir os aluguéis marcados para cada escola do modo como V. Ex. verá no plano (3) annexo, enja somma é ainda assim superior á aquella consignação. Approvei esse plano, designando a verba do § 14 do art. 1.<sup>o</sup> da lei do orçamento para ocorrer á despeza excedente da consignação.

Por despacho do dia 15 do corrente, concedi 3 mezes de licença, para tratar de sua saude, ao professor de 1.<sup>o</sup> letras de S. José dos Pinhaes, e bem assim, por igual tempo, á professora da mesma villa.

## ENGENHEIROS.

Por acto de 23 de Julho, foi demitido, a seu pedido, do cargo de engenheiro da província o bacharel Marine T. W. Chandler e por acto da mesma data nomeei para exercer interimamente esse logar, com a gratificação mensal de 180\$000, a Luiz Henrique Barão de Holleben, que nomeei effectivamente por acto de 24 de Setembro. Tendo aquelle engenheiro também pedido demissão ao governo imperial do cargo de engenheiro da estrada da Graciosa, obteve-a por aviso de 20 de Agosto, sendo nomeado para substituir-o o 1.<sup>o</sup> tenente do corpo de engenheiros, bacharel Antonio Pereira Rebouças Filho o qual entrou em exercicio a 13 de Setembro.

Por portaria de 8 de Outubro, foi nomeado ajudante deste ultimo o 1.<sup>o</sup> tenente do corpo d'estado-maior de 1.<sup>o</sup> classe Luiz Pereira Dias, que entrou em exercicio a 3 de Novembro.

## OBRAS PÚBLICAS.

### ESTRADAS.

*Da Graciosa.* — Os trabalhos executados por administração nesta estrada, no periodo de Março a Junho do corrente anno, constam das informações ministradas pelo engenheiro Chandler e seu ajudante James Gunnell, as quaes existem na secretaria.

Attendendo ao que me representou o tenente-coronel Manoel d'Oliveira Franco, encarregado da 7.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> secções dessa estrada, resolvi, por despacho de 10 de Agosto, prorrogar por mais seis mezes o prazo do respectivo contracto.

Tendo o cidadão Florisbelo Francisco do Couto dado por prompta a ponte sobre o rio S. João, nas proximidades de Antonina, de cuja construcção se encarregará mediante a quantia de 1:400\$000, que devêra ser paga depois de ser entregue a obra, na forma do respectivo contracto, fil-a examinar pelo engenheiro Gunnell e, depois de recebida, expedi ordem para o pagamento.

Tendo José Leandro da Silva dado por promptas trezentas braças de estrada entre a Pedra-lavada e o rio Mongal, cuja factura contractou com o engenheiro Marine Chandler, foi o serviço examinado pelo engenheiro Rebouças que, encontrando alguns defeitos nas obras, resolveu recebel-as condicionalmente, obrigando-se o contractante a effectuar os reparos e a conservar a estrada por espaço de seis mezes, e a deixar na thesouraria de fazenda, como garantia, a quantia de 400\$000.

Approvei a deliberação do engenheiro, e expedi ordem á thesouraria para effectuar o pagamento da quantia, á que tem direito o referido contractante, deduzindo-se a depositada, que será entregue mais tarde, satisfeitas aquellas condições.

Autorisei o referido engenheiro a comprar ferramentas, animaes e outros objectos para esta estrada.

Em data de 10 do corrente, ordenei à thesouraria de fazenda que lhe adiantasse mensalmente a quantia de 4:000\$000 para occorrer as despezas com a dita estrada, do que o mesmo engenheiro prestará contas oportunamente.

Approvei, no dia 12 do corrente, tres contractos que fez o engenheiro com Joaquim Antonio de Almeida, Manoel José Govea, e João Antonio da Silva Machado para a abertura de cavas e roçadas necessarias á exploração de uma nova vereda descoberta na Graciosa.

*De Corrientes.* — Esta importante via de communciação, está a cargo do cidadão Manoel Marcondes de Sá.

Tendo-me dirigido ao governo imperial pedindo mais 5:000\$000 para serem applicados á conclusão das obras, mandou este, por aviso de 21 de Junho, que pela verba « *Obras publicas geraes e auxilio as provincias* » fosse entregue áquelle cidadão a referida quantia, o que determinei.

No relatorio datado de 6 de Abril, que me foi remetido por esse cidadão, encontrará V. Ex. maiores esclarecimentos acérca da direcção e andamento das obras.

*Da colonia Thereza a Ponta Grossa.* — Em aviso de 8 de Abril, foi comunicado á presidencia ter-se naquelle data incumbido ao director da colonia,

Gustavo Rumbisperger, da abertura dessa estrada e bem assim da exploração do rio Ivahy, para o que recebêra instruções, cuja cópia acompanhou o referido aviso.

Este recomenda á presidencia o fiel cumprimento da disposição 13.<sup>a</sup> das instruções que é concebida nos seguintes termos: « *Se dentro do periodo marcado no § 7.<sup>a</sup> (seis meses contados da data das instruções) não tiver vnu dodo começo á exploração do rio Ivahy, suspensas lhe serão as consignações mensaes por ordem do presidente da província* ». Em data de 15 de Setembro, dirigi-me a Gustavo Rumbisperger pedindo com urgencia informações não só a respeito do andamento dos serviços da estrada senão também acerca da referida exploração, e não havendo recebido participação alguma a respeito, tornei efectiva aquella disposição.

*Do Assunguy.* — Foram contractadas as obras da 1.<sup>a</sup> secção com os colonos Francisco Miguel Henn, Gaspar Balles e Miguel Shasseer, pela quantia de 4:981\$300, estipulando-se, para o caso de encontrarem rocha viva nas escavações, uma indemnização marcada pelo engenheiro director da estrada. Effectivamente encontrou-se rocha viva na extensão de cincuenta braças e duzentos e cinco pés cubicos, como consta da medição feita pelo engenheiro; e orçado por este o serviço de quebral-a e remover da estrada os estilhaços, comunicou-se à thesouraria de fazenda ordenando-se-lhe que pagasse aos ditos empreiteiros, á razão de 30\$000 por braça cubica, conforme a avaliação feita pelo engenheiro.

Tendo-me o delegado da repartição das terras solicitado autorisação para pôr em arrematação as obras da 1.<sup>a</sup> secção, orçadas em 5:967\$140, apresentaram-se diversos concorrentes, sendo preferida a proposta de Manoel Gonçalves Cordeiro e Jorge de Drusina como mais vantajosa, pois que se sujeitavam a fazer o serviço no prazo de seis meses e pela quantia de 5:900\$ rs., inferior a orçada, salvo se encontrassem rocha viva, acrescendo mais que o pagamento total só teria lugar depois de prompta a obra, condição esta, a que nenhum dos outros proponentes se sujeitava. No dia 17 de Junho tiveram começo os trabalhos que continuam em andamento, achando-se já concluídas duas mil e duzentas braças, segundo informações do delegado das terras.

*De Guarapuava.* — Um dos meus antecessores encarregou o cidadão Luiz da Silva Gomes da factura dos serviços reclamados no desvio da serra da Esperança, na extensão de cento setenta e cinco braças com oito cavas em zigzag e cem braças de roçadas.

Concluídos esses serviços, requereu-me Gomes o respectivo pagamento, que mandei efectuar, depois de examinados pela camara daquella villa.

*De Guarapuava a Ponta Grossa.* — Em virtude da solicitação da camara municipal, determinei, em data de 22 de Agosto, que ao encarregado dessa estrada, brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, fosse entregue a quantia de 1:500\$000, para serem aplicados aos melhoramentos reclamados pela mesma estrada. Por essa occasião autorisei ao mesmo brigadeiro a comprar a ponte-alta pela quantia de 700\$000, ou a construir uma outra mediante o dispendio de 1:400\$000. Se efectuar-se a compra, ficará o vendedor da ponte obrigado a conservá-la por quatro annos, sem auferir por isso vantagem alguma pecuniária.

*Do Xapéco a Guarapuava.* — O contractante desta estrada, Jacob Dias de Siqueira, requereu-me o pagamento da quantia que ainda lhe faltava receber.

Na carencia de um profissional, de quo podesse lançar mão para mandar examinar as obras feitas, nomeei uma commissão composta dos cidadãos Pedro Ribeiro de Sousa, João Marcondes de Araujo, Antonio de Oliveira Ribas e Francisco Ignacio de Araujo Pimpão, que não aceitou esse encargo. A commissão ainda não prestou seu parecer.

*De Piraquara.* — Reclamava esta estrada as seguintes obras: — uma ponte sobre o rio Piraquara, com sessenta e quatro pés de comprimento e dous braços; um boeiro com doze palmos de largura e seis de vão; quarenta e sete braças de açude de doze pés de largura e de um a quatro de altura entre a ponte e o boeiro. Postas em arrematação essas obras, foi aceita a proposta de Antonio Xavier Cordeiro, sendo celebrado o contracto na thesouraria provincial.

*Do Potunã.* — As respectivas obras estão á cargo do cidadão Joaquim Antonio dos Santos Sousa. Da exposição feita pelo engenheiro Chandler, consta ter recebido a estrada os seguintes benefícios: — roçada de duas mil quatrocentas e sessenta braças, desde o morro das Pedras até o rancho dos Bugres; dous aterrados nos passos do Xaxim edas Pedras; um desvio de uma legoa e tres quartos com quattro mil novecentas e quarenta braças de roçada, desde o logar denominado — Quebrada funda — e a Forquilha; finalmente mais dous aterrados em logares não mencionados e quinhentas e noventa braças de cava.

*Da Mata.* — Continua a dirigir as obras desta estrada, o tenente Francisco Xavier de Assis, que constantemente representa sobre a conveniencia de concertos. Tenho me limitado a autorisar somente os de restricta necessidade, assim de não ser interrompido o transito publico.

*Da capital á Campo Largo.* — Reclamando concertos esta estrada, além do logar denominado Bariguy, autorisei o major Vicente Ferreira da Luz a effectuar-os, mediante a quantia de 350\$000. Depois de concluídos foram examinados pelo engenheiro da província, que os receberam por achar conforme e em bom estado.

*Do Arraial.* — Tendo o administrador desta estrada, Ricardo José da Costa Guimarães, solicitado demissão, concedi-a e nomeei para substituir-o o cidadão José Antonio dos Santos

Sendo necessária a construcção de dous postilhões com pegões de pedra e cal, e a dos açudes na margem esquerda do Rio do Pinto, autorisei-as expedindo ordem á thesouraria provincial para que contractasse as obras com João Gonçalves Cordeiro, mediante a quantia de 180\$000. Autorisei também ao administrador da estrada a mandar fazer outros reparos de pequena monta, orçados em 200\$000 e bem assim o calçamento de novecentas braças, orçado em 1:350\$000.

*Ramal do Porto de Cima á Graciosa.* — Meu antecessor em 1.<sup>º</sup> de Fevereiro autorisou o cidadão Cypriano José da Costa a fazer a roçada desta estrada com trinta palmos de largura, bem como a reconstruir um postilhão que nella existe, empregando neste madeiras de lei e collocando-o sobre paredes de pedra, mediante a quantia de 150\$000. Estas obras acham-se concluidas. Em data de 1.<sup>º</sup> de Abril expedi ordem á thesouraria provincial para o seu pagamento.

*Da Palmeira pelo Porto da União a Palmas.* — Em 7 de Outubro, mandei entregar, pela verba á obras publicas geraes e auxilio as provincias » 2:000\$ - rs. em duas prestações de conto ao major Antonio Caetano de Oliveira Nhozinho, para serem applicados aos concertos de que necessita essa estrada.

*Ramal do Porto de Cima á Antonina.* — Em data de 15 do corrente, autorisei o engenheiro da província a contractar com o tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques, mediante 1:000\$000, as obras de mais urgente necessidade neste ramal.

PONTES.

*Sobre o rio Sapetanduva.* — Contracelou-se a construcção desta ponte, orçada em 300\$000, com Francisco Antonio da Costa, por 295\$000, obrigando-se este a conservá-la por espaço de um anno. Concluída a obra, foi recebida pelo engenheiro e expedi ordem para o respectivo pagamento.

*Sobre o rio Itaqui.* — Foi contractada com Francisco de Bastos Coimbra, mediante a quantia de 1:225\$000, que lhe deverá ser paga seis mezes depois do recebimento da obra. Concluída e recebida depois de examinada, expedi ordem para o pagamento conforme aquella condição.

*Sobre o rio Canyú.* — Esta ponte estava muito arruinada e exigia instantemente ser reconstruída, visto estar em lugar de grande transito. Encarreguei desse trabalho o cidadão Joaquim Antonio da Cruz Bastos, autorizando-o a despender a quantia orçada de 626\$400; até esta data não tive notícia do andamento da obra.

*Sobre o rio Iapó.* — Acha-se ainda em construcção. O contractante, Lino de Sousa Ferreira, comunicou-me a deliveração, que tomára de fazer com trinta e um palmos, em vez de trinta marcados na planta, os lanços dessa ponte. Approvei essa deliberação, conformato-me com a informação do engenheiro da província.

Ao referido contractante mandei adiantar a somma de 4:000\$000, em data de 3 de Junho; e em 24 de Setembro proroguei por mais seis mezes o prazo do contracto, depois de ter ouvido o mesmo engenheiro.

*Sobre o rio Miringuava e Miringuavamirim.* — (Pontes, pontilhões e açudes). — Representando-me o engenheiro da província sobre a necessidade de serem feitas essas obras, e postas em arrematação concorreram Cândido Machado Fagundes e Alberto Vellestaeds, oferecendo-se ambos em uma só proposta para efectuarem os serviços pela quantia de 2:000\$000. Aceitei a proposta e expedi ordem à thesouraria de fazenda para lavrar o contracto.

*Sobre o rio S. João.* — (Nas proximidades da barreira da Graciosa). — Tendo o meu antecessor aceitado a proposta de Cândido Machado Fagundes, determinou fosse lavrado o contracto pela quantia de 1:950\$000. Em data de 20 de Maio, requereu o contractante exame da obra, e porque declarasse o engenheiro que esta não estava concluída, mandei ao encarregado que a conclusse, o que feito, foi recebida.

*Sobre o rio Iguassú.* — Resolvi suspender os respectivos trabalhos, e mais tarde tornar de nenhum efeito o contracto, de acordo com o contractante, do modo como V. Ex. verá nos papéis que, em relação a este assunto, existem na secretaria.

*Ponte de embarque na cidade de Antonina.* — Por aviso do ministerio da agricultura de 24 de Setembro ultimo, ordenou-se á presidencia que, pelo credito concedido a esta província para as obras públicas geraes e auxilio às provincias, mandasse construir uma ponte de embarque naquela cidade não excedendo as despezas á 6:000\$000.

Encarreguei o engenheiro Rebouças de proceder aos necessarios exames para a realização da obra.

MATRIZES.

*De S. José dos Pinhaes.* — Para os reparos desta matriz, determinou a lei do orçamento vigente, a quantia de 3:000\$000, que mandei entregar á comissão encarregada das obras em prestações de conto.

*De Guarapuava.* — Mandei entregar á comissão encarregada das respectivas obras a quantia de 3.000\$000, também em tres prestações.

*De Guarakessava.* — Meu antecessor autorisou o vigário a mandar fazer os necessarios concertos, despendendo até a quantia de 800\$000. Não tendo dado andamento aos serviços, por não ter sido entregue a referida quantia, expedi ordem para que se lhe a fornecesse em duas prestações.

*De Antonina.* — Mandei applicar 800\$000 às respectivas obras.

CEMITERIOS.

*Da capital.* — Desejando mandar concluir, ou pelo menos adiantar quanto fosse possivel, as obras deste cemiterio, cuja cerca não vedava a entrada de animaes, encarreguei dos serviços ao tenente-coronel Francisco de Paula Guimarães, á quem mandei entregar não só a quantia de 1:388\$850, testada por D. Maria Clara do Nascimento, e recolhida ao cofre provincial, como também a de 2:000\$000 por conta da verba votada no orçamento vigente e mais a de 2:000\$000 pela verba — *Obras publicas geraes e auxilio ás provincias.*

O engenheiro Chandler orçou a conclusão da obra e a edificação de uma capella em 6:848\$000.

*De Paranaguá.* — A camara municipal de Paranaguá, depois de consultar á presidencia, aceitou a oferta que lhe fizera o conego Gregorio José Lopes Nunes de um terreno de vinte braças quadradas para o estabelecimento de um cemiterio protestante.

CADÉAS.

*Da capital.* — Encarreguei da direcção das respectivas obras o tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula, à quem mandei entregar por conta da verba «*Obras publicas geraes e auxilio ás provincias*» a quantia de 5:560\$000 sendo 2:500\$000 no exercicio passado e tres no vigente. As obras tiveram recebido grande impulso.

*Do Príncipe.* — Confieci a direcção das obras dessa caleta, em 12 de Agosto, ao cidadão Francisco Theresio Porto, a quem mandei entregar, pelo cofre provincial, a quantia de 3.000\$000, decretada no orçamento, em tres prestações.

QUARTEIS.

*Do corpo de guarnição.* — Reclamava alguns melhoramentos, que foram orçados em 107\$000. Autorisei-os em 26 de Abril e ha muito que se acham prompts. A 14 do corrente autorisei também a despesa de 86\$000 com os concertos de que necessita o xadrez.

*Da companhia de cavallaria.* — Effectuaram-se alguns concertos orçados em 85\$000.

*Do destacamento de Guarapuava.* — Por aviso do ministerio da guerra de 1.<sup>o</sup> de Agosto fui autorizado a mandar applicar a quantia de 400\$000 aos

concertos da casa, que tem de servir de quartel ao destacamento postado naquella villa. Mandei entregar a referida importunela ao brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, para esse fim.

#### LAZARETO.

*Da ilha das Cobras.* — Para evitar sua ruina total, autorisei os necessarios concertos, para os quaes existe um credito de 2:052\$000. Foram os serviços contractados com Egydio Leonel da Costa e Silva, que já os concluiu, como informa o inspector de saude de Paranaguá, Ricardo Augusto da Silva Rego, em officio de 30 de Outubro ultimo.

*Fortaleza de Paranaguá.* — Mediante o pagamento da quantia de 595\$000, que será effectuado por conta do producto da subscricao promovida entre os habitantes de Morretes para as fortificações da provincia, por occasião da questão Anglo-Brasileira — autorisei, em data de 12 do corrente, o commandante daquella fortaleza a mandar construir um telheiro para resguardar as embarcações da accão do tempo, concertar o escaler ao serviço da mesma fortaleza e a effectuar a compra dos aprestos para o mesmo e de uma cauda destinada a visita de navios.

#### COLONIAS.

*Do Assunguy.* — Chegando a meus ouvidos boatos desfavoraveis ao director dessa colonia, resolví confiar a verificação da exactidão desses boatos ao inspector da thesouraria de fazenda, Lucas Antonio Monteiro de Barros, o qual, de volta de sua missão, apresentou-me um minucioso relatorio, cujas conclusões são, pelo contrario, favoraveis áquelle director.

Desse trabalho consciencioso transcrevo em seguida o trecho, que mais directamente se refere á situação e estado actual da colonia, que parece em condições de prosperidade :

« A povoação da colonia do Assunguy, fundada em 1860 por ordem do governo imperial com dez familias alemaes, no 2.<sup>o</sup> territorio, occupa o logar de maior plano que alli existe; está situada à margem direita do rio Pontá Grossa, na quadragesima quinta secção, dentro de um quadro de mil braças por lado, que lhe serve de suburbio e cerca de dezeses legoas distante da capital da província e da cidade de Castro. O plano de sua edificação, com o traçado das ruas e de uma praça central, é o que consta da respectiva planta que já foi submettida ao governo imperial, de cuja aprovação está dependente, conjuntamente com o Sôro, que, segundo o art. 77 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854, deve ser pago pelos lotes urbanos e suburbanos.

« Do mesmo modo depende ainda do governo imperial a autorisação para a construcção de uma igreja catholica. A planta desta edificação de primeira necessidade, que cada dia se aumenta pelo crescimento da população, foi levantada pelo actual director.... As ruas principaes da povoação correm paralelamente, em linha recta, de Norte a Sul e são cortadas em angulo recto por outras de menor extensão no rumo de Leste a Oeste; esta disposição é a mais conveniente possível, por ser de maior utilidade para a salubridade da povoação, quando suas edificações es-

» tiverem complotas, porque facilita a circulação do ar e o acesso dos raios  
» solares. Com quanto, collocada à margem de um rio, esta circumstan-  
» ci não instue contra sua salubridade conhecida, porque as margens do rio  
» Ponta Grossa não são alagadas, mas de terreno sólido e elevadas. Con-  
» tem a colonia actualmente, segundo os dados estatisticos que colhi, 45  
» fógos com 197 habitantes; 50 allemães, 3 suíssos, 1 francez e 113 bra-  
» sileiros. São livres 186 e escravos 11. Dos livres são 99 do sexo mas-  
» culino e 87 do feminino; dos escravos são 3 do sexo masculino e 8 do  
» feminino. São casados 71, solteiros 123 e viúvos 3; os 11 escravos são  
» solteiros e estão já comprehendidos.

« Existem 1,223 cabeças de gado e aves; a saber: 63 de gado vaccum,  
» 69 de cavallar e muar, 173 de suíno e 920 aves. Faleceram desde a  
» criação da colonia 8 pessoas: 4 do sexo masculino e 4 do feminino, 4 de  
» idade de 1 a 2 annos e 4 de 20 á 30; sendo 1 no anno de 1861, 2 no de  
» 1863 e 5 no de 1864.

« Nasceram no mesmo periodo 11 crianças: 8 do sexo masculino e 3  
» do feminino; sendo 1 em 1861, 2 em 1862, 5 em 1863 e 3 em 1864.

« A religião que predomina é a Catholica Romana; só ha dous proles-  
» tantes.

« Existe uma escola de 1.ª letras frequentada por 24 alumnos de ambos  
» os sexos, com assiduidade regular, segundo me informou o respectivo  
» professor. Exerce este emprego Carlos Mericofer, suíss de nação, com  
» bastante aptidão para o ensino primario, a cuja profissão se dedicára em  
» seu paiz; tendo já ensinado 1.ª letras na freguezia do Porto de Cima, da  
» comarca de Paranaguá, desta província, com a competente licença da  
» inspectoria geral da instrucção publica: pelos cofres geraes vence a grati-  
» ficação mensal de 50\$000, marcada no título de sua nomeação de 21 de  
» Fevereiro de 1861 e concedida pelo governo imperial nas ordens annuaes  
» de distribuição de credito.

« Com quanto estrangeiro, ensina a língua nacional tão bem, ou melhor  
» que muitos professores das nossas povoações do interior.

« A configuração do terreno de todo o territorio é fortemente accidentado,  
» ondulado por serranias de maior ou menor elevação: as planicies são  
» rarissimas e de pouca extensão; mas em compensação é cortado por innu-  
» meros mananciaes d'agua. Seus principaes rios são; o da Ribeira, que  
» vai desaguar no Oceano, no municipio de Iguape, província de S. Paulo,  
» o rio Ponta Grossa e o ribeirão dos Veados, seus confluentes e muitos de  
» menor volume, confluentes do Ponta Grossa.

« Terreno tão regado pela natureza, não podia deixar de ser fertilissimo;  
» por isso a sua uberdade é proverbial. Encanta ver o viço das plantações  
» de canoa, de mandioca, de milho, de fumo e a producção de tanas e va-  
» riadas leguminosas do uso commum.

« A cultura do café e do algodão, apenas tentada e por ora circums-  
» crita a viveiros, promette ser em breve futuro o mais bello florão da  
» riqueza do Paraná: porque, concluida a estrada em construcção, com as  
» insensiveis declividades de 10 por cento em rara ponto e de menos de  
» 6 por cento em sua generalidade, Curityba não só receberá em abundância  
» os generos de primeira necessidade, como tambem será pela sua posição  
» topographica, o entreposto natural e mais commodo dos outros que segui-  
» rem para os portos do mar para serem exportados. D'aqui, Exm. Sr.,

» se infere facilmente quo, introduzida a cultura do algodão, café, canna e  
» sumo em grande escala, o engrandecimento da colonia do Assunguy será o  
» principal motor da prosperidade desta província, a qual, tendo aquelles  
» generos para exportar, atrahirá o commercio estrangeiro do importação e  
» exportação, que o não procura por não encontrar em seus portos generos  
» de consumo na Europa, com que os navios de torna viagem se carreguem ;  
» visto como a herba mate só tem extracção nos Estados Republicanos da  
» America do Sul.

« Essa epocha marcará, tambem, a emancipação do commercio desta pro-  
» víacia, actualmente sujeito á praça do Rio de Janeiro, onde se fornece do  
» que precisa para vir a vender com o crescido augmento de 25, 30 e 40 por  
» cento, segundo o logar da venda é mais no interior. Todo o territorio  
» abunda de excellentes madeiras de lei; perobas, cedros, canharanas,  
» caviunas, araribás, ipês, jacarandás, diversas qualidades de canellas e ou-  
» tras muitas proprias para a construcção civil, marcenaria e tinturaria.  
» Para que, porém, não desappareça tanta riqueza natural, que só seculos  
» de trabalho poderão reproduzir, converia muito acordar o zelo das auto-  
» ridades policiaes, as quaes no geral dão nenhum valor a necessidade de  
» impedir o corte de madeiras de lei nas matas da nação, já medidas e in-  
» contestes, e que mesmo não consideram este acto um crime punido pela lei.  
» E' notorio que as matas do 1.º e do 2.º territorios já descriminadas do  
» domínio particular, não são respeitadas e que madeiras de lei são de alli  
» cortadas para misteres os mais comesinhos, sem escrupulo e alé, talvez, sem  
» consciencia do delicto. Vi calcarea de excelente qualidade em abundancia  
» em todo o valle do rio Pounta Grossa ; percorrido pela estrada é encontrado  
» em camadas dispersas que parecem ser particulas desligadas de um gisa-  
» mento mais compacto. De mistura apparecem pequenos veios de ferro, que  
» provavelmente será encontrado em maiores quantidades, fazendo-se averi-  
» guações, a que ainda se não procedeu. No campo do —Canha—situado na  
» secção do 2.º territorio é conhecida a existencia do ouro e me afirmaram  
» que ainda lá existem signaes inequivocos de ter este mineral sido alli  
» explorado em eras passadas. Quiz ir a esse logar por desculpavel cu-  
» riosidade de minha natureza, mas o temporal incessante desde a minha  
» sahida desta cidade, o receio da inviabilidade das picadas a prumo e es-  
» corregadias, que teria de percorrer a pé e mais que tudo isso, o pouco  
» tempo de que podia dispor, me fizeram desistir desta empreza e privar-me  
» de um prazer, a que ligava a maior importancia ».

*Do Jatahy.*— Por decreto de 12 de Abril, foi nomeado o capitão reformado Vicente Antonio Rodrigues Borba director efectivo dessa colonia. Sem poder offerecer minuciosos esclarecimentos acerca do seu estado, devo todavia declarar que o capitão Borba se esforça por fazel-a prosperar.

Autorisei o director a despender até 135\$880 com a aquisição dos objectos necessarios para as obras da capella e outros serviços em andamento.

#### ALDEAMENTOS.

*Do Paranapanema.*— Por acto de 16 de Março, nomeei director efectivo a Joscelyn Augusto Morocines Borba, que ja exerceia interinamente esse logar.

Sob proposta do Dr. commissario vaccinador foi nomeado commissario vaccinador João Antonio de Siqueira.

*De S. Jeronymo.* — E' commissario vaccinador deste aldeamento o seu director Joaquim Francisco Lopes que, sob proposta do Dr. commissario vaccinador, nomeei em data de 20 de Junho.

Por despacho de 26 de Setembro concedi dous mezes de licença para tratar de sua saude ao administrador Joaquim Pereira de Sousa Araujo.

Pelo mappa annexo (4) que ultimamente me foi remetido pelo director, verá V. Ex. o numero de indios Coroados existentes naquelle aldeamento, até 18 de Agosto proximo findo.

### ENFERMARIA DE PARANAGUÁ.

De accordo com as considerações emitidas pelo Dr. Bousquet, bem como com o parecer da thesouraria provincial, mandei que ficasse sem efeito a portaria de 2 de Março de 1859, que encarregava a Santa Casa de Misericordia de Paranaguá de tratar em seu hospital as praças do deslacamento ali estacionado, encarregando ao referido Dr. de montar uma enfermaria no quartel do mesmo destacamento, para o que ficou autorizado a despender 100\$000, quantia por elle orçada.

Declarou-se-lhe que as despezas com o tratamento das praças enfermas correriam, quando fossem estas de linha, pelo cofre geral e quando de polícia pelo provincial.

O Dr. Bousquet offereceu-se para gratuitamente dirigir essa enfermaria.

Remeteu-se-lhe, a seu pedido, uma ambulancia de medicamentos, que poderam ser dispensados dos da enfermaria do corpo de guarnição e que eram de mais difícil aquisição em Paranaguá; e desejando o dito Dr. um regulamento pelo qual se guiasse no desempenho das obrigações à seu cargo, enviou-se-lhe um exemplar do que foi expedido para as enfermarias militares afim de que observasse no que fosse possível as disposições.

A enfermaria tem funcionado regularmente.

### REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

*Thesouraria de fazenda.* — Marcha com regularidade sob a direcção do habil inspecto Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Por título de 6 de Julho ultimo, foi nomeado 2.º escripturário o official de descarga da alfandega de Santa Caíbarina, Thomaz Silveira de Sousa Junior. Por despacho de 7 do corrente, concedi tres mezes de licença, para tratar de sua saude, ao praticante Alfredo Caelano Munhos.

*Alfandega de Paranaguá.* — Está exercendo interinamente o logar de inspecto o ajudante, nomeado por decreto de 22 de Março, José Francisco Martins de Almeida.

Por decreto de 27 de Fevereiro, foi nomeado inspecto, Sebastião Marques de Sousa, e por aviso de 14 de Maio, ordenou-se a esta presidencia que o nomeado não entrasse no exercicio das suas funções antes da decisão e jul-

gamento do respectivo processo, visto ter sido suspenso pelo vice-presidente da província de S. Pedro do Sul, por factos que se lhe atribuiam na qualidade de inspector da alfandega de Uruguayana.

Em data de 18 de Março, foi nomeado 2.<sup>o</sup> escripturário desta repartição o 1.<sup>o</sup> escripturário da alfandega de Albuquerque, Chrispim Ferreira d'Oliveira.

Ao 1.<sup>o</sup> escripturário, nomeado por decreto de 27 de Fevereiro, João José Pereira de Faria, concedi, por despacho de 5 de Setembro, tres meses de licença para tratar de sua saúde.

Foi prorrogada, pelo ministerio da fazenda, por tres meses, a licença concedida pela presidencia, por despacho de 28 de Junho, ao 2.<sup>o</sup> escripturário Augusto Miguel da Silva.

*Secretaria do governo.* — Dirige esta repartição o intelligent e zeloso cidadão Bruno Henriques de Almeida Seabra, nomeado por decreto de 22 de Fevereiro e que entrou em exercicio a 7 de Março.

Em geral os empregados são assíduos, intelligentes e trabalhadores.

Por despachos de 27 de Setembro e 7 do corrente, concedi um mez de licença ao official-maior, que não entrou ainda no gozo por conveniencias do serviço publico; e por igual tempo ao chefe da 2.<sup>o</sup> secção; sendo a ambos para tratar de sua saúde.

*Sala de ordens.* — Exerceu interinamente desde 17 de Agosto até 3 de Novembro corrente o cargo de ajudante de ordens o tenente de cavalaria Francisco Xavier de Godoy, official caprichoso no cumprimento de seus deveres.

Pela ordem do dia sob n. 418, foi nomeado ajudante de ordens o alferes de 1.<sup>o</sup> classe do estado-maior, José Arthur de Murinelly, o qual entrou em exercicio a 3 do corrente.

*Thesouraria provincial.* — Continúa a ser dirigida esta repartição pelo Dr. Joaquim Dias da Rocha, empregado de talento e cumpridor dos seus deveres.

Foi nomeado Francisco de Salles Pereira para o logar de amanuense, vago pela demissão que obteve José Pereira Jorge.

Elevou-se a 35\$000 mensaes a gratificação do praticante Aprigio Guilherme Antonio da Silva.

## ENFERMARIA DO CORPO DE GUARNIÇÃO.

Representando o 1.<sup>o</sup> cirurgião, Dr. José Cândido da Silva Murici, sobre a necessidade de um medico civil para coadjuval-o nos serviços desta enfermaria, em quanto se não apresenta o 2.<sup>o</sup> cirurgião, Dr. Gustavo Balduíno de Moura Camara, nomeado para substituir o Dr. Olegario Cesar Cabussú, nomeei, para esse fim, de conformidade com a autorisação que me conferem os art.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> do regulamento que baixou com o decreto n. 1900 de 7 de Março de 1857, e do que baixou com o decreto n. 2715 de 26 de Dezembro de 1850, o Dr. Joaquim Dias da Rocha, mediante a gratificação de 80\$000 mensaes.

Pela ordem do dia n. 415 de 21 de Setembro, foi nomeado o pharmaceutico alferes do corpo de saúde Elpidio Francisco de Salles Riera para servir nesta enfermaria, o qual entrou em exercicio a 3 de Setembro.

## FINANÇAS.

Posto não seja desanimador o estado financeiro da província, não o tenho ainda como satisfatório, e acredito mesmo que não será obra de um dia, senão vagaroso efeito de sucessivo trabalho, a remoção completa das causas que empeçam a sua prosperidade.

O equilíbrio da receita com a despesa, e, ainda, o aumento de renda, nem sempre são indícios seguros de uma situação próspera,—se a prosperidade é inseparável da idéia de duração no desenvolvimento progressivo; muitas vezes nascem de causas especiais e transitorias, que desaparecem com seus efeitos, si o administrador illadido pelo aspecto do presente descura do futuro, e não emprega os necessários meios de garantil-o.

O estado das finanças de qualquer paiz ressentir-se sempre de sua situação económica, de modo que se esta é acanhada e estreita, aquellas não podem desenvolver-se e prosperar, seja embora relativamente lisongeira a perspectiva, que apresentem em um momento dado.

E' o que, a meu ver, até certo ponto, se dá com esta província: actualmente em melhores condições financeiras que em outras épocas, e mesmo em situação menos desfavorável comparativamente a algumas das outras províncias do imperio, não está todavia em posição segura e firme no que respeita aos recursos de sua receita. Muito apertado é o círculo económico, em que se exerce a sua actividade, e tanto basta para que sejam não só escassos, mas precários os meios de que pôde dispôr.

A industria do Paraná concentra-se no commercio de animaes e da herva mate. Os animaes, porém, que vão annualmente abastecer a feira de Sorocaba, são exportados pelas províncias do Rio Grande, Santa Catharina e hespanhola de Corrientes, de maneira que não constituem um producto próprio do Paraná, sendo esta província apenas logar abrigado de passagem, e os comerciantes desse gênero no rigor literal intermediários.

O mercado consumidor da herva mate reduz-se ás repúblicas hespanholas do sul do imperio, que são as que a importam em sua quasi totalidade, e, ainda assim, ninguém ignora que esse gênero tem nos últimos tempos baixado de preço, seja porque ali se tenha encontrado maior concorrência, seja porque esta se haja tornado mais vigorosa em virtude de aperfeiçoamento no fabrico da herva.

Tal é, em rapido esboço, a situação económica da província; acresce, porém, que provindo considerável parte de sua renda do imposto de animaes, é este arrecadado quasi todo depois de findo o exercício, difficultando-se assim o cálculo prévio dos recursos, com que se poderia contar e constrangendo-se muitas vezes a administração a preferir a satisfação de necessidades reconhecidas, para não tomar compromissos de solução incerta com prejuízo do respectivo crédito.

Entendi, e creio, que os meios conducentes ao melhoramento de semelhante situação, e direi mesmo, as condições essenciais da prosperidade financeira da província, não podiam ser outras senão, a economia e prudencia no dispendio dos dinheiros publicos, a expansão do commercio da herva mate, abrindo-se-lhe mercados mais extensos, a introdução e desenvolvimento de novas industrias na província, e a alteração ou revogação, com a con-

veniente substituição, do regulamento de 28 de Junho de 1861, sobre os registos.

Quanto à economia, procurei reduzir a despesa tanto quanto era rasoavelmente possível, e creio que, sem ter preferido a satisfação de necessidades urgentes, pude prudentemente pôr á margem as exigencias infundadas, e, solvendo compromissos do passado, concorrer de algum modo para que se levantasse o credito da província, e melhorasse a sua situação financeira.

O Sr. Dr. inspector da thesouraria provincial, em seu relatorio apresentado à presidencia em data de 12 de Outubro, exprime-se sobre este assumpto do seguinte modo :

« Ao passo que a diminuição das rendas, na mór parte das provincias,  
» se não em todas, oppõe obices aos administradores, impossibilitados de  
» pagar pontualmente, com recursos proprios, todas as despezas decretadas,  
» nós, graças a economia adoptada por V. Ex. e seu nobre antecessor o Sr. Dr.  
» Sebastião Gonçalves da Silva, temos satisfeito, sem ser preciso socorrermos-  
» n'os ao emprestimo autorizado nas leis do orçamento dos exercícios de 1863  
» —1864—1865, todos os compromissos legados pela administração  
» anterior, e feito face ás despezas necessarias á marcha regular do serviço  
» publico.

« O estado financeiro, pois, não é lisongeiro absolutamente considerado ;  
» mas tambem não é desanimador.

« Se o florescimento das rendas não tem sido tal que o nosso cofre regozigue de avultados cabedaes em disponibilidade, é comodo ironegavel que  
» a província se acha desobrigada depois de haver reconquistado seu credito,  
» abalado em virtude de grandes autorisações concedidas sob a pouca segura  
» base de arrecadações prosperas.

« V. Ex., perfeitamente conhecedor da materia, sabe que um orçamento  
» não é mais nem menos do que um calculo de receita e despezas presumidas,  
» e que, pela falibilidade de sua natureza, differe sempre da previsão.

« Fundada, como é a receita, na estimativa, é uma imprudencia autorizar  
» despezas sem a certeza de que se ha de ter os meios, que se presumem para  
» satisfazel-as.

« Foi o que aqui sucedeiu.

« Entretanto as difficuldades estão removidas, e tenho bom fundamento  
» para acreditar que a província marchará desembaraçadamente ».

Quanto á expansão do commercio da herva mate, tendo o Dr. Alexandre Bousquet officiado a esta presidencia, solicitando amostras da melhor qualidade desse producto, no intuito de envial-as directamente ao ministro dos negocios estrangeiros, e ao do commercio, em França, dirigi-me aos Srs. major Vicente Ferreira da Luz, e capitão João Silveira de Miranda, que graciosamente se prestaram a satisfazer esse pedido. Em 16 de Junho fiz remetter ao Dr. Bousquet as amostras, que me foram fornecidas.

Ultimamente, por aviso de 9 de Setembro, do ministerio da agricultura, foi autorizada a presidencia a despender, pela verba — Melhoramentos d'agricultura — a quanitia necessaria para enviar a aquelle ministerio cincuenta latas da capacidade de quatro libras cada uma contendo, parte herva preparada pelo sistema adoptado nesta província para a exportação do Chile, e parte pelo sistema do fabrico do chá, chamado da India.

Já se deram, neste sentido, as providencias convenientes.

Acredito, pois, que as cousas se dispõe de modo a libertar a província da

dependencia económica, em que por este lado se acha, dos países que actualmente consomem a herba mate, dependencia tanto mais lamentável a vista das ultimas occurrences internacionaes.

Pelo que respeita a introdução de novas industrias, sancionei a lei de 11 de Abril deste anno, que, altondendo aos excellentes campos de criação, que possue a província, autorisou o governo a despende annualmente a quantia de 6:000\$000 com a aquisição de carneiros da raça Ramboillet, que poderão ser confiados gratuitamente, em quanto não aparecerem compradores, ás pessoas, que se propuzerem a fazer propagar na província essa especie de lanigero. O carneiro e seus despojos ficam isentos de impostos provinciales e municipaes por dez annos, a contar da data da execução da dita lei. Estabelece ella o premio annual de 1:000\$000, que perteneerá ao expositor da melhor lã, apresentando, pelo menos, cem arrobas obtidas de suas proprias ovelhas no espaço de um anno.

Relativamente á questão dos registros, ao periodo da administração de V. Ex. poderá caber a gloria da respectiva solução do modo mais conveniente e consentaneo aos interesses da província.

Não devo, porém, occultar a V. Ex. que é esta uma questão, que divide os espiritos na província, collocando-os em pontos diametralmente opostos na apreciação do modo de melhorar por este lado a situação financeira.

O Sr. Dr. inspector da thesouraria provincial, no relatorio á que já me referi, exprime-se sobre esse assumpto do seguinte modo : « O imposto de animaes cobrado no sul e norte da província constitue uma consideravel parte da receita.

« Conseguientemente merece o sistema de sua arrecadação um serio estudo da administração ; tanto mais quanto o interesse particular trabalha incessante por mystificar o governo com verdadeiros sophismas.

« As argucias, porém, teem de ceder a dianteira à argumentação irresponsivel que produzem as cifras.

« A cobrança deste imposto, creado pela lei n. 4 de 1.<sup>º</sup> de Agosto de 1854, tem sido effectuada successivamente pelos regulamentos de 10 de Agosto de 1854, 19 de Maio de 1860 e 28 de Junho de 1861.

« O primeiro determinou que se cobrasse 2\$500 por animal muar, 2\$000 por cavallo e 960 rs. por egua ; sendo nos registros do Rio Negro e Xapéco dos animaes importados e no do Itararé daquelles que, procedentes dos nossos campos, não podiam ser guiados por aquellas estações.

« Até a importancia de 50\$000 o imposto era satisfeito á vista ; e em letras a prazo de dois annos, as quantias multiplas de 50\$000 ; facultando-se aos contribuintes, que quizessem pagar o imposto á vista, quando maior de quatrocentos mil réis, um abatimento de 1 por cento ao mez.

« Pelo segundo ficavam as bestas sujeitas ao pagamento de 2\$250 por cabeça, os cavallos ao de 1\$000 e as equas ao de 800 réis ; e o prazo de dois annos reduzido ao de quatro mezes para o pagamento do imposto, cuja importancia fosse maior de 100\$000 réis ; sendo á vista toda a quantia inferior a esta.

« Pelo terceiro e vigente, elevou-se o imposto ás proporções do primeiro, sendo, porém, a cobrança effectuada, á vista, pela quinta parte nos registros importadores, isto é, Rio Negro e Xapéco ; e 4/5 no do Itararé, no acto da saída, em letras a prazo de noventa dias.

« Neste registro pagam tambem o imposto integral todos os animaes que,

»não tendo vindo de fóra, são exportados, sem serem, por consequencia,  
»guiados pelo Rio Negro e Xapocó.

« O regulamento em vigor, executado como ensaio, é sobre modo defeituoso.

« A severa lição da experiença veio demonstrar a sua desvantagem, com  
»o decrescimento da renda e dificuldade, que não impossibilidade, de uma  
»exacta fiscalisação.

« Com efeito, os embaraços no meio pratico de fiscalizar a arrecadação  
»são claros desde que se reflecta que dividida a cobrança do imposto pelos  
»registros importadores e pelo exportador, e pertencendo 4/5 a este, não tem  
»elle adiante de si outra estação incumbida de verificar as guias de passagem;  
»de modo que, no tocante a inspecção, estamos neste ponto adstrictos a  
»inteireza e probidade dos empregados fiscaes.

« O decrescimento desta fonte da renda, depois da execução do regulamento de 28 de Junho de 1861, acha-se demonstrado no quadro sob  
»n. 2. Resulta do exame do mesmo o seguinte:

« Durante o exercicio de 1862—1863 arrecadaram os registros importadores, a ração de 1/5, a somma de 15:335\$360, ao passo que o exportador,  
»cobrando 4/5 do imposto recolheu apenas 42:758\$410 rs.

« Do que se conclue que houve uma diferença, para menos, de rs.  
»18:583\$030.

« Esta diferença augmenta ainda se attendermos que as bestas e os potros  
»crioulos e que pagam o imposto integral no Itararé, produzem não menos  
»de 6:000\$000.

« No exercicio de 1863 — 64 produziram os impostos do gado muar e  
»cavallar nos registros de importação 19:237\$500 e no de exportação  
»63:553\$750; dando assim uma diferença contra a província de 11:396\$240  
»que, reunida ao producto dos animaes crioulos, monta a uma quantia  
»superior a 17:000\$000.

« Qual a causa deste facto? O consumo de grande numero de animaes no  
»trafego da província, que são importados e aqui ficam, e pelos quaes tão  
»somenter se cobra 1/5 do imposto no acto da entrada, quando anteriormente  
»esta vam sujeitos a todo o imposto.

« A estas ponderosas razões economicas, junta-se outra de importancia  
»incontestavel, e que reunidas aconselham a condenação do regulamento  
»de 28 de Junho.

« Deduz-se ella da incerteza, em que se conserva a administração por  
»largo espaço do exercicio, relativamente a renda de animaes e da falta de  
»seu producto dentro do mesmo para ocorrer ás despezas; visto que o  
»recolhimento, em sua maxima parte, é feito depois de findo elle.

« Em conclusão, está provado que o imposto de pedagio do gado muar e  
»cavallar, que transita na província, dirigindo-se do sul ao norte, deve  
»ser integralmente cobrado nos registros collocados no primeiro destes  
»pontos cardeaes.

« Não convém que passe sem reparo uma especie de fallacia logica, que  
»empregam alguns dos oppositionistas ao alvitre, que acabo de lembrar.

« Não podendo negar que a receita diminui consideravelmente, contudo  
»quando o actual systema de arrecadação, dizem que desapparece o de  
»crescimento, suprimindo-se os registros da extrema sul.

« Esta proposição é falsa, como V. Ex. reconhecerá do exactissimo calculo

»apresentado acima e que é superior aos vencimentos dos empregados dos »dois registros.

«De mais não se recordam os que assim argumentam que laes estações não »se restringem á percepção do imposto de animaes ; e que por tanto a sup- »pressão dos registros determinaria a diminuição de outras verbas da receita.

«E' assim que desempenham elles as funcções de collectorias e barreiras.

«E pois a moralidade no fiscalizar as rendas, o seu accrescimo, e a sua »discreta applicação, altinentes a produzir o equilibrio entre a receita e a »despesa, base do desenvolvimento moral e material da província, estão »dependentes do sistema de arrecadação, que estatúa a cobrança integral »do imposto nos registros do Rio Negro e Xapéco ; ficando a cargo do do Ita- »raré a cobrança dos animaes exportados do Paraná e a verificação das »guias passadas naquelles.

«Quem desejar o progresso do Paraná, não pôde almejar cousa diferente ».

### LIMITES.

Tendo chegado ao meu conhecimento que o governo da província de Santa Catharina promulgára leis conducentes á solução da antiga questão de limites entre essa província e a do Paraná, em prejuizo dos direitos da ultima, e constando-me que se achava nesta província um individuo encarregado de estabelecer barreiras, em território não só descoberlo e povoado por paulistas, como na posse actual dos paranaenses, officiei ao Sr. Dr. chefe de dolícia para que expedisse as convenientes ordens afim de prevenir os conflictos, que de tal facto se poderiam originar, e dirigi-me ao governo imperial solicitando as providencias que excediam de minhas atribuições.

São estas as informações que pude renuir, e os esclarecimentos que posso ministrar sobre os diferentes ramos do serviço publico nesta província.

Desejo a V. Ex. uma feliz administração.

Palacio do governo do Paraná, em 18 de Novembro de 1864.

Ihm. e Exm. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, presidente da província.

JOSÉ JOAQUIM DO CARMO.

(2) Quadro da força policial fixada pela lei n.º 102 de 18 de Abril de 1864.

**quadro da força policial fixada p**

(5) Tabella de subvençao para aluguel de  
essa das escolas da provincha.

Contadoria da tesouraria da fazenda provincial do Paraná, 22 de Agosto de 1861. — O qualador,  
*Joaquim L. de S. Ribeiro*,  
Confere — *Bento H. de A. Seabra*, secretário  
do governo.

(4) Mapa dos indias coroados existentes no alcance de S. Jeronymo ate 18 de Agosto de 1864, segundo a relacao remetida á presidencia pelo director res-  
ponsivo.

CACIQUES		APENAS	MEMORIAS	TOTAL
MASCULINA	FEMININA			
Manoel Arequimimba	21	27	17	44
Capitão Caixote	37	29	28	112
Capitão Gregorio	32	26	29	105
Family de Antonio	...	...	...	47
Café	...	...	...	...
Soanna	...	93	82	174

**Secretaria do Governo do Paraná, 18 de Novembro de 1864.** — Bruno Henriques d'Almeida  
*Senhora secretaria do governo.*